



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5171, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Cláusula Sétima, item 6, do Convênio FPE nº 1071/2025, firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Barra Funda/RS, que visa ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos que ocorreu nos meses de abril e maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA como fiscal da execução do Convênio FPE nº 1071/2025, a servidor NORTON FACCENDA – ARQUITETO, matrícula funcional nº 524, que atuará no acompanhamento e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio, que consiste em ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos que ocorreu nos meses de abril e maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul;

§1º Na ausência do servidor acima designada, o servidor suplente CELIO ANDRÉ RÉ, matrícula funcional nº 708, assumirá imediatamente suas atribuições.

Art. 2º Ao Fiscal designada deverá ser entregue pelo setor competente, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias referente a documentação do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus contratos, aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 3º Fica garantido à Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração